

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

1. OBJETO CONTRATUAL

Credenciamento de entidades privadas especializadas na área da saúde e correlatos, para prestação de serviços de internação voluntária, involuntária e compulsória, para adolescente e adultos de ambos os sexos, com dependência química e /ou transtornos psiquiátricos aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes nos municípios consorciados, especificados na TABELA CIS – MACRO SUL.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CENTRO DE RECUPERAÇÃO LUZ NO VALE - CERLUZ

Inscrição no CNPJ: 13.445.159/0001-61

Endereço: Estrada Geral, nº 508, Bairro Picadão - Nova Veneza - SC

Contato Telefônico: (48) 99603-1498

Ramo de Atividade: 8720-4/99 - atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os preços são os previstos na Tabela de Procedimentos aprovada pela Portaria nº 383/2008 da Secretaria Nacional de Atenção à Saúde (<http://sigtap.datasus.gov.br>), e suas alterações, com as especificidades constantes da Tabela nº 001/CIS MACRO SUL/2023 - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, instituída pela Resolução nº 015/2023.

Criciúma (SC), 20 de janeiro de 2025.

O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 504.000,00**



Patricia Fernandes de Souza
Agente de Contratação